DECRETO N.º 6.004, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Altera a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO a alteração da Organização Básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, bem como a necessidade de alterar a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, constante do artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 8º do Decreto Municipal n.º 1.157, de 12 de novembro de 1993 passa a vigora com a seguinte redação:

*"**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional é constituída de 05 (cinco) membros, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e integrada pela Chefia da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, pela Chefe da Divisão de Suporte Administrativo e 02 (dois) servidores pertencentes ao quadro da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos."*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5.587, de 09 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de junho de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 16/06/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim. nº 703
Rúbrica
Mat. 01/2450